



23.382.327/0001-70, Código nº 1782, do município de Flores de Goiás/GO, tendo como sócia-proprietária a Sra. Elizabeth Ribeiro de Oliveira, CPF: 556.XXX.XXX-49 e Raianny Teixeira Oliveira CPF: 006.XXX.XXX-69; **CFC AB ITABERAI LTDA** (CFC AB Itaberaí) CNPJ: 09.277.209/0001-71, Código nº 25381, **Centro de Form Cond CFC Capital LTDA ME (CFC Capital)** CNPJ: 05.924.705/0001-19, Código nº 5674, **Centro Formação Condutores B Aação LTDA (CFC B Aação)** CNPJ: 12.239.921/0001-90, Código nº 27082, **Carlos Henrique de Souza**, CPF 865.XXX.XXX-53, diretor geral, sócio-proprietário e instrutor na CFC CAPITAL, **Cassio Soares da Cruz**, CPF 009.XXX.XXX-30, instrutor na CFC AB ITABERAI, **Elizabeth Ribeiro de Oliveira**, CPF 556.XXX.XXX-49, responsável, sócia-proprietária e instrutora na CFC CORRENTE, **Fabricio Guinati da Silva**, CPF 020.XXX.XXX-95, responsável, sócio-proprietário e instrutor na CFC B AACAO, **Isnaidi Araújo Chaves de Souza**, CPF 026.XXX.XXX-04, responsável e sócio-proprietário da CFC CAPITAL, **Marcelo Fabiano de Souza Rezende**, CPF 044.XXX.XXX-00, diretor geral e instrutor na CFC AB ITABERAI, **Maria Aparecida da Silva Rezende**, CPF 530.XXX.XXX-87, responsável, diretora de ensino e sócia-proprietária na CFC AB ITABERAI, **Raianny Teixeira Oliveira**, CPF 006.XXX.XXX-69, diretora geral, sócia-proprietária e instrutora na CFC CORRENTE, **Ramom Martins Ferreira**, CPF 003.XXX.XXX-70, **Fabricio Guinati da Silva** CPF: 020.XXX.XXX-95, e, **Raquel Castro Silva**, CPF 014.XXX.XXX-51, diretora geral, diretora de ensino e sócia-proprietária na CFC B AACAO, por transgressão aos artigos 43 e 48, incisos I, II, III e IV da Portaria 704/2021/DETRAN/GO, devendo ainda a penalidade ser anotada ao dossiê do processado.

Protocolo 411287

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº.1066/2023 DETRAN, Processo 202300025108694 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº.112738648 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **QTQ4J36**, marca/modelo **153755-HONDA/CITY EX CVT**, ano de fabricação/modelo: **2019/2019**, cor **CINZA**, chassi nº **93HGM6670KZ116419**, RENAVAM **01203456414**, em razão de ter sido realizado o chamado "pulo de recibo", vez que o veículo foi transferido para terceiro estranho ao processo de transferência, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: DIVINO BASTOS ABREU, CPF: 061.XXX.301-XX.**

Protocolo 411292

PORTARIA Nº 1041, de 19 de setembro de 2023

Institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, para cumprimento dos artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n. 016/2016.

O Presidente do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN-GO, no uso da competência que lhe conferem o art. 60, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, c/c com o art. 33 do Decreto Estadual nº 9.586/19 que aprova o Regulamento da Autarquia e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art.1º- INSTITUIR a **Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE**, com o objeto de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com apuração de fatos, quantificação do

dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial, por ser medida de exceção, somente deverá ser instaurada após esgotadas as providências administrativas internas com vistas à recomposição do erário.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para composição da referida Comissão, cuja coordenação será do presidente e suas ausências ou impedimentos será substituído pela vice-presidente:

Manoel Leandro da Silva, Delegado de Polícia, Mat. nº 61025

Presidente da Comissão de TCE

Marielly Félix da Costa Paolini, Chefe de Gabinete - DAS-4, Mat. nº 585745

Vice-Presidente da Comissão de TCE

Diogo Aurélio Pereira, Técnico em Gestão Pública, Mat. nº 94425

Secretário da Comissão de TCE

Art. 4º - Os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial ficarão administrativamente subordinados diretamente ao Presidente do DETRAN-GO, que detém a competência legal para determinar a instauração de Procedimento de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores e suas alterações e absorvidos os atos praticados durante a vigência das mesmas.

CUMPRAM-SE e PUBLIQUEM-SE

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 411294

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202300025034897; **ASSUNTO:** Contrato nº 035/2023; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da Ciretran no Município de Bom Jardim de Goiás; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 29/09/2023; **VALOR TOTAL:** R\$43.500,00; **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. **DIOMAR BENTO GONÇALVES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.29.61.06.125.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:**17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00356; **DATA:** 22/09/2023; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 2.658,33.

Protocolo 411137

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 072/2023

PROCESSO Nº 202200020012342. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MENOR PREÇO - POR ITEM. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 03/10/2023 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18/10/2023 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recuperação de cobertura, instalação de portões metálicos e alambrado no perímetro da Universidade Estadual de Goiás - UnU Silvânia. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO:** R\$ 182.709,73 (cento e oitenta e dois mil setecentos e nove reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.31.62.12.364.1038.3105.04. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.07. **FONTE:** 15000100. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146 ou pelo e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 02 de outubro de 2023. **CÉSAR WALMOR DA SILVA LEIDENS** - Gerente de Compras.

Protocolo 411286